

## ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA, MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA E GILMAR GILES DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, SESACRE/TFD, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE E DERACRE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 04 de junho de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Márcio Nascimento de Souza e Gilmar Giles de Oliveira para a cidade de Rio Branco-Ac, participar de reuniões técnicas na Assembleia Legislativa do Estado- ALEAC, Câmara Municipal de Rio Branco, SESACRE/TFD-Tratamento Fora do Domicílio, Tribunal de Contas do Estado-TCE e Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, no período de 09 a 15 de junho de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de seis (06) diárias e meia (1/2).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de junho de 2024.

Cârnara Municipal de C. do Sul-AC

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Câmara Municipal de C. do Sul-AC

Elter de Queiroz Nóbrega 2 1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre